CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 268/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 06 / 20
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **reitero** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **Indicação 276/2018**, por meio da qual indiquei a implantação da internet popular banca larga nos Bairros Quinta das Palmeirs, Manoel Brandão, Ferreiras, Santo Antônio da Barra, Ponte Alta, Coqueirinho, Jardinópolis e Tapera, região Sul, através do Programa Internet para Todos, do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O serviço de internet popular objetiva disponibilizar internet por um preço mais acessível para a população de baixa renda. Como se verifica no site do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), o Programa Internet para Todos é uma iniciativa "que vai levar conexão em banda larga para milhares de localidades de todo o país a preços reduzidos. O objetivo é democratizar o acesso à internet buscando a inclusão social".

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Vereador